



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº. 005/2014 DA PORTARIA Nº. 087/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 087/2014 de 01/07/2014 - CONTRATAÇÃO DE NILDA SALETE CUOCHINSKI PARA O CARGO DE PROFESSORA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado a Portaria Nº. 087/2014 de 01/07/2014, na forma e nas condições abaixo relacionadas, **ONDE SE LEU:**

PORTARIA Nº. 087/2014 DE 01 DE 2014 DE 2014.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 087/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº. 087/2014 de 01/07/2014 ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata da Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 005/2014</u>
DATA: <u>08/07/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1522</u>
<u>Vanderli R. de Gaspari</u> Assinatura